

Ao

CBM-DF

**A/C CREDENCIAMENTO
EDITAL N° 03/2024**

Diretoria de Saúde do CBM-DF

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS
–Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul –CEP 70602-900 – Brasília – DF.

Dados empresariais	
NomeEmpresarial	DIGIMED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
NomeFantasia	DIGIMED
CNPJ	04.403.934/0001-25
Endereço	SAGS915 CONJ O SALA S03,05,07,09,11,13,14 E 15 SUBSOLO ADVANCE 2 BRASILIA-DF
CEP	70.390-150
Telefone	61 33510719
E-mail	comercial@grupodigimed.com.br
Dados Bancários	
Nom do Banco	BRB
Agência	214
Conta corrente	025.850-3

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra a o previsto no(s)

subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

N° item	Descrição
3.4.2	Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência.

Q

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Doppler, raio-x digital, ultrassonografia, mamografia digital, Densitometria óssea, Biópsia de mama (core biopsy) guiada por ultrassonografia, Biópsia de tórax, abdominal, hepática ou renal guiada por ultrassonografia.

Toda a estrutura da DIGIMED é feita para acomodar as pessoas de forma acolhedora e confortável. Integração de ambientes, humanização e praticidade tornam os procedimentos médicos menos incômodos. Para isso são utilizados instrumentos modernos de gestão de processos de forma que haja agilidade e consistência na realização dos exames e na liberação dos resultados.

Nossa unidade conta com:

3 recepções (2 interna e 1 externa)

3 banheiros

2 consultório de ecografia com banheiro

1 vestiário

1 enfermagem

1 sala de exames de densitometria óssea

1 sala de mamografia digital magnética

1 sala de exames de RX.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADES:

Segunda à Sexta: 08h às 12h e de 14h às 18h.

Sábado das 08h às 12h.

Os equipamentos do Grupo Digimed & Radiographs são os mais modernos disponíveis hoje no mercado, sempre buscamos inovações tecnológicas que possam melhorar ainda mais o diagnóstico por imagem.

EQUIPAMENTO	FABRICANTE	MODELO
DENSITOMETRIA OSEA 64 DETECTORES	HOLOGIC	DISCOVERI WI
APARELHO DE ULTRASOM	GE	LOGICS 8R3
APARELHO DE ULTRASOM	CANON	APLIO 300
MAMOGRAFIA	PHILIPS	GRAPH MAMMO
RAIO-X/FLUOROSCOPIA	SIEMENS	ICON SR100

ITEM 3.4.2-PROCEDIMENTOS DE RADIOLOGIA	
Código TUSS	PROCEDIMENTOS
30204011	Biópsia de glândula salivar
30212120	Punção-biópsia de pescoço
30311012	Biópsia de músculos
30713137	Punção articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração) – orientada ou não por método de imagem
30713145	Punção extra-articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração/agulhamento seco) – orientada ou não por método de imagem
30601266	Punção biópsia de costela ou esterno

Q

30713021	Biópsiaóssea
30713030	Biópsiapercutâneasinovialoudetecidos moles
30713137	Punçãoarticular dianósticaouterapêutica(infiltração).QuandoorientadaporRX,US,TC e RM, cobrar código correspondente.
30713145	Punçãoextra-articular diagnósticaouterapêutica(infiltração/agulhamnetoseco).Quando orientadaporRX,US,TCeRM, cobrarcódigocorrespondente.
30715032	Biopsiadacoluna
30730023	Biopsiademúsculo
30715040	BiopsiadecorpoVetebraalcomagulha
30804019	Biopsiapercutâneaepleuraporagulha
30804086	Punçãopleural
30914124	Punçãobiópsiaganglionar
31006027	Biópsiadepâncreasporpunçãoodirigida
31007015	Biopsiaesplênica
31009026	Biópsiadeparedeabdominal
31101399	Punçãoaspirativarenalparadiagnósticoderejeição(atomédico)
31201032	Biópsiaprostática-até8fragmentos

31201040	Biópsiaprostática-até8fragmentos
31203027	Biópsiaunilateral detestículo
31204015	Biósiadeepidídimo
31005071	Biópsiahepáticatransparietal(atéde3fragmentos)
31005691	Biópsiahepáticatransparietal(acimade3fragmentos)
31005322	PunçãoHepaticaparaDrenagemdeabscessos
31101402	Biópsiarenalpercutânea
40801012	Crânio-2incidências
40801020	Crânio-3incidências
40801020	Crânio-3incidências
40801039	Crânio-4incidências
40801047	Orelha,mastóidesourochedos-bilateral
40801055	Órbitas-bilateral
40801063	Seiosdaface
40801071	Selatúrcica
40801080	Maxilarinferior
40801098	Ossosdaface
40801101	Arcoszigomáticosoumalarouapófisesestilóides
40801110	Articulaçãotemporomandibular-bilateral
40801128	Adenóidesoucavum
40801209	Incidênciaadicionaldecrânioouface
40802019	Colunacervical-3incidências
40802027	Colunacervical-5incidências
40802035	Colunadorsal-2incidências
40802043	Colunadorsal-4incidências
40802051	Colunalombo-sacra-3incidências
40802060	Colunalombo-sacra-5incidências
40802078	Sacro-coccix
40802086	Colunadorso-lombarparaescoliose
40802116	Incidênciaadicionaldecoluna
40803015	Esterno
40803023	Articulaçãosternoclavicular
40803031	Costelas-porhemitórax
40803040	Clavícula
40803058	Omo-plataouescápula
40803066	Articulaçãocromioclavicular
40803074	Articulaçãoescapuloumeral(ombro)
40803082	Braço
40803090	Cotovelo
40803104	Antebraço

Q

40803112	Punho
40803120	Mãoouquirodático
40803139	Mãosepunhosparaidadeóssea
40803147	Incidênciaadicionaldemembrosuperior
40804011	Bacia
40804020	Articulaçõessacroilíacas
40804038	Articulaçãocoxofemoral(quadril)
40804046	Coxa
40804054	Joelho
40804062	Patela
40804070	Perna
40804089	Articulaçãotibiotársica(tornozelo)
40804097	Péoupododático
40804100	Calcâneo
40804119	Escanometria
40804135	Incidênciaadicionaldemembroinferior
40805018	Tórax-1incidência
40805026	Tórax-2incidências
40805034	Tórax-3incidências

40805042	Tórax-4incidências
40805077	Laringeouhipofaríneooupescoço(partesmoles)
40807088	RX-Pênis
40808017	Abdome simples
40808025	Abdome agudo
40808041	Mamografiadigitalbilateral
40808050	Ampliaçãooumagnificaçãodelesãomamária
40808122	Densitometriaóssea(umsegmento)
40808130	Densitometriaóssea-rotina:colunaefêmur(ou dois segmentos)
40808149	Densitometriaóssea-corpo inteiro(avaliaçãodemassaósseaou decomposição corporal)
40808238	BiópsiamamáriapercutâneaporagulhaorientadaporUS(não inclui o exame de base)
40808246	BiópsiamamáriapercutâneaporagulhaorientadaporTC(não inclui o exame de base)
40808262	Biópsiapercutâneade fragmentomamárioporagulhagrossa(core biopsy)orientadapor US (não inclui o exame de imagem)
40809102	DrenagempercutânaorientadaporRX(acrescentaroexame de base)
40809153	Biópsia/aspirativadeórgãoouestruturorientadaporRX,(não inclui o exame de base)
40809161	Biópsia/aspirativadeórgãoouestruturorientadaporUS,(não inclui o exame de base)
40809200	Biópsia/aspirativadeórgãoouestruturaprofundaorientadaporRX(não inclui o exame de base)
40809218	Biópsia/aspirativadeórgãoouestruturaprofundaorientadaporTC(não inclui o exame de base)
40809226	Biópsia/aspirativadeórgãoouestruturaprofundaorientadaporUS(não inclui o exame de base)
40813410	Drenagempercutânade coleção pleural
40813428	Drenagempercutanade pneumotorax
40813436	Drenagemde abscesso pulmonar ou mediastinal
40813452	Drenagempercutanade coleção infectada abdominal
40813460	Drenagempercutanade abscesso hepático ou pancreático
40813479	Drenagempercutânade cisto hepático ou pancreático
40813487	Drenagempercutânade viabilizar
40813495	Drenagempercutânade cisto renal
40813509	Drenagempercutanade abscesso renal
40813517	Drenagempercutanade coleção infectada profunda
40813525	Drenagempercutânade abscesso retroperitoneal ou pélvico
40813533	Drenagempercutâna não especificada
40901033	Glândulas salivares(todas)
40901114	Mamas
40901122	US-Abdome total(abdome superior,rins,bexiga,aorta,veia cavainferiore adrenais)
40901670	US-Provade Boyden
40901130	Abdome superior(fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas baço)
40901149	Retroperitônio(grandes vasos ou adrenais)
40901173	Abdome inferior masculino(bexiga, próstata e vesículas/seminais)
40901181	Abdome inferior feminino(bexiga, útero, ovário e anexos)
40901203	Órgãos superficiais(tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)
40901211	Estruturas superficiais(cervical ou axilas ou músculo ou tendão)
40901220	Articular(por articulação)
40901238	Obstétrica
40901246	Obstétrica convencional com Doppler colorido
40901254	Obstétrica com translucência nuchal
40901262	Obstétrica morfológica
40901270	Obstétrica gestação múltipla: cada feto
40901289	Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto
40901297	Obstétrica 1º trimestre(endo vaginal)
40901300	Transvaginal(inclui abdome inferior feminino)
40901319	Transvaginal para controle de ovulação(3 ou mais exames)(inclui abdome inferior feminino)
40901335	Próstata transretal(inclui abdome inferior masculino)

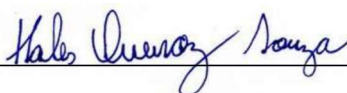
Q

40901351	Doppler colorido transfontanela
40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilaterais (carótidas e vertebrais)
40901378	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilaterais (subclávia e jugulares)
40901386	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada
40901394	Doppler colorido de aorta e artérias renais
40901408	Doppler colorido de aorta e ilíacas
40901416	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentérica superior e inferior e tronco celíaco)
40901424	Doppler colorido de hemangioma
40901432	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior
40901459	Doppler colorido arterial de membros superior-unilateral.
40901467	Doppler colorido venoso de membros superior-unilateral
40901475	Doppler colorido arterial de membros inferior-unilateral
40901483	Doppler colorido venoso de membros inferior-unilateral
40901610	US-Crânio paracriana
40901750	US-Próstata (via abdominal)
40901769	US-Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)
40901793	Elastografia Ultrassônica
40902030	Próstata transretal com biópsia até 8 fragmentos
40902048	Próstata transretal com biópsia mais de 8 fragmentos
40902110	Drenagem percutânea orientada por US (acrescentar o exame de base)
41002032	Drenagem percutânea orientada por TC (acrescentar o exame de base)
41002040	Punção para introdução de contraste (acrescentar o exame de base)

Para prestar quais quer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Sra. Débora Nunes, pelo telefone nº 61 99974-9562, sendo o Whatsapp o mesmo numero e e-mail: comercial@grupodigimed.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que a Sr. Thales Queiroz de Souza, portador do RG nº 3.287.995 e CPF nº 059.842.871-29, comunicável pelo telefone nº 3351-0719, Whatsapp nº 99907-4052 e e-mail: thales@grupodigimed.com.br, fica a, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2024



THALES QUEIROZ SOUZA
Representante Legal CPF: 059.842.871-29



Relatório de levantamento radiométrico e medida de fuga de radiação

Estabelecimento
DIGIMED - MATRIZ
ED. ADVANCE 2
Equipamento
MAMÓGRAFO - 12/2021

DADOS DA DOSITECH

Razão Social	Dositech Serviços de Radioproteção Ltda.
CNPJ	04.823.232/0001-09
Inscr. Estadual	07.429.418/001-30
End.	Nucleo Rural Sobradinho - 1, DF440, km 10, chácara 23
CEP	73.271-0001
Tel.	(61)-98142-2681
Email.	sgmundim@gmail.com
Correio	Cx.Postal 6151
CEP	70740-971
Licença Sanitária	RA-00009-09 GDF
RT	SERGIO GORRETA MUNDIM - CREA-8909-DF

Somente profissionais cadastrados pela Vigilância Sanitária possuem a capacidade técnica reconhecida para executar e analisar as medidas relativas à proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Não aceite que outro indivíduo compareça ao seu estabelecimento para a execução de medidas. Caso isto ocorra, denuncie à Vigilância Sanitária.

**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
E MEDIDA DE RADIAÇÃO DE FUGA**

TIPO:	MAMOGRAFO	SALA:	.02
--------------	------------------	--------------	------------

Estabelecimento: DIGIMED DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Endereço: ED. ADVANCE 2, SUBSOLO -1, SLs. 03 A 15, 915 SUL

Cidade: BRASILIA

Estado: DF

CEP: 70390-150

CNPJ: .04.403.934/0001-25

Telefone: 3351-0719

LEST.: .07.421.712/001-69

Responsável Técnico (RT): Dra. Luciana Queiroz de Souza CRM- 9295-DF

Email: admfaturamento@grupodigimed.com.br

Equip. de Raios X: Tipo: MAMOGRAFO

Marca: PHILIPS

Modelo: MAMMO

Status: FIXO

Série: 146

Setor: RADIOLOGIA

Tubo: 60V064

Sala: .02

Ano: 2018

**na carga de trabalho e em componentes da máquina,
este relatório é válido por 4 anos**

Data da execução das medidas: 2-12-21

Data deste relatório: 6-12-21

Este relatório contém 6 páginas e foi elaborado por:


Sergio G. Mundim
Licença VISA/MG nº 16

SERGIO G. MUNDIM
CREA- 8909-D
VISA MG - 016


Conceição A. C. Teixeira
CRTR nº 00097 N

Conceição A. Carvalho Teixeira
CRTR - Nº 00097 N

CONCLUSÃO

O ambiente está seguro ao público, aos pacientes e aos operadores sob o ponto de vista de Proteção Radiológica.
Este Relatório só é válido se acompanhado do Relatório de testes de constância aplicados na mesma máquina, cuja conclusão, recomendações e período de validade devem também ser considerados.

A Dositech é portadora da Licença Sanitária nº 0006-09 da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Recomendações

As Recomendações nº 1 a 3 abaixo já são rotina na Clínica e constam neste Relatório por seu caráter educativo. Caso haja outras recomendações, elas devem ser implantadas imediatamente.

- 1- Manter a porta da sala de exames fechada durante as irradiações.
- 2- Não permitir a presença de acompanhantes dentro da sala de exames durante as irradiações, a não ser que sua presença seja absolutamente necessária.
- 3- Fornecer avental plumbífero e instruções ao acompanhante quando sua presença na sala de exames, durante as irradiações, for essencial para o sucesso do exame.

Tabela de Resultados

Tipo de medida realizada	Condição	Validade	Retorno
Levantamento radiométrico	S	4 anos (*)	N
Radiação de Fuga do cabeçote	S	Indef. (**)	N

S = Satisfatório NS = Não satisfatório

(*) Validade máxima. Pode ser menor, caso haja alteração no "lay out" da instalação ou manutenção da máquina. Nesse caso, o Relatório de levantamento radiométrico deverá ser refeito.


Pag 2 de 6

Metodologia

- 1- Tomada de medidas diretamente com o instrumento em cada ponto selecionado
- 2- Cálculo do equivalente de dose anual considerando os seguintes parâmetros:

T --> fator de ocupação que depende do tipo de ocupação do local medido

Ocupação	Ponto de medição	T
Integral	Permanência constante, áreas controladas, recepção	1
Parcial	Permanência parcial, sala de espera, vestiário, circulação interna	1/4
Eventual	Permanência eventual, WC, escada, circulação externa	1/16
Rara	Permanência rara, jardins, casa de máquinas, exteriores	1/32

U --> fator de utilização que depende do tipo da radiação

Radiação	U
Primária	0,5
Secundária	1

W --> Carga de trabalho praticada pela Unidade de exames, calculada pelo número de exposições realizadas com uma técnica de irradiação média calculada por semana (mA.min/sem)

- 3- A fórmula que emprega estes fatores resulta no equivalente de dose ambiente (mSv/ano)
- 4- Comparação dos valores encontrados neste cálculo em cada ponto com os valores indicados como restrições de doses pela Portaria 453 e respectiva interpretação

Fórmula para cálculo

Dcalc = Função de (Dmed, W, T, U, I, t)

Dcalc - dose de radiação anual calculada [mSv/ano]

Dmed - nível de radiação medido no ponto [nSv]

W - carga de trabalho [mA.min/sem]

T - fator de ocupação [adimensional]

U - fator de uso [adimensional]

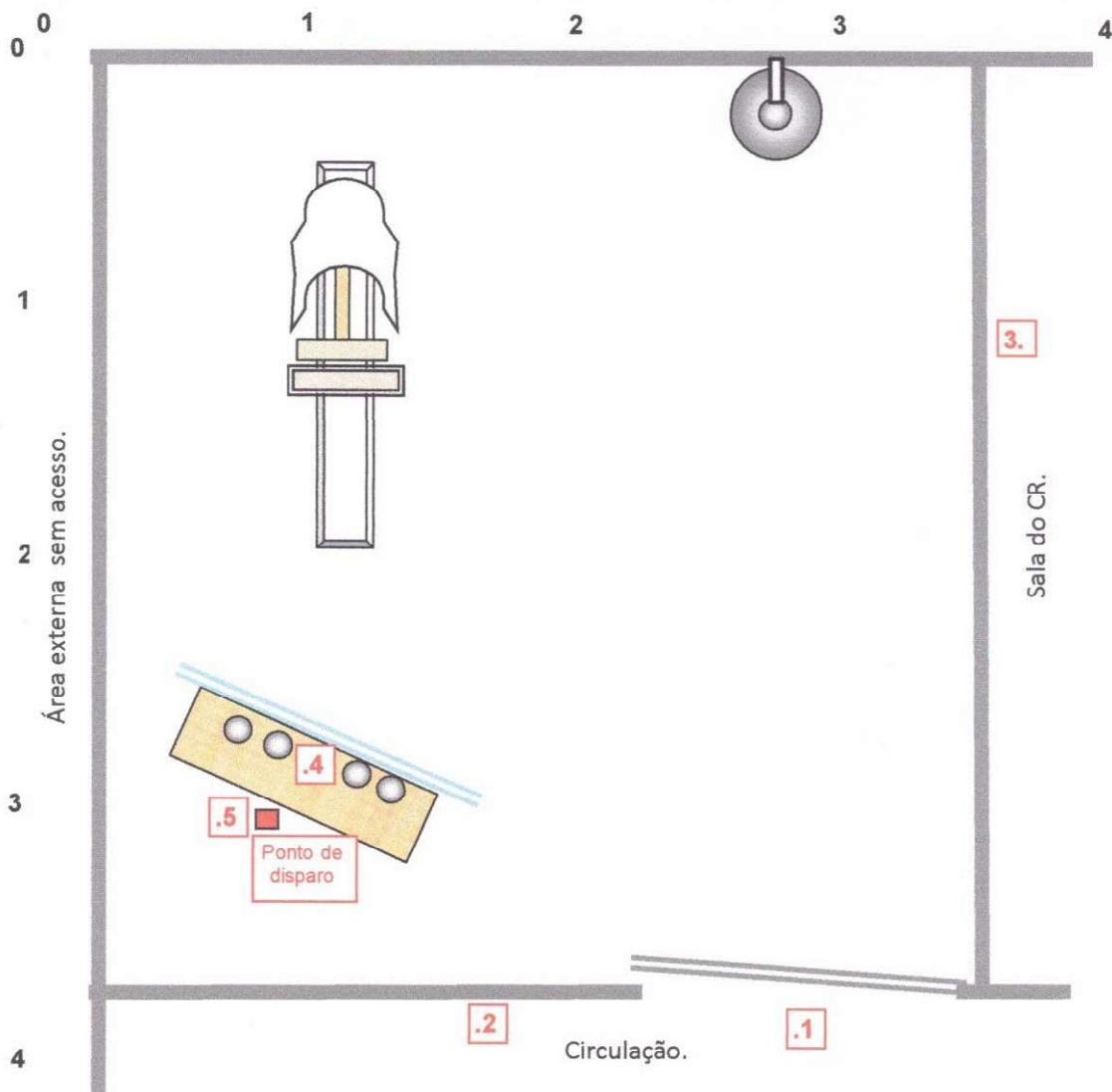
I - corrente no tubo [mA]

t - tempo de exposição [s]

Instrumentos usados

- 1- Eletrometro RADCAL mod. 2026C com câmara de ionização portátil 10X6-180
Certif. de Calibração N. LABOPROSAUD-c-240-19 nov/2019
- 2- Medidor digital de kVp e de tempo marca ECC modelo 815, Certif de Calibração
N. LABPROSAUD-C242-19 de nov de 2019
- 3- Medidor de área marca 451-B, Certif. de Calibração N. LABPROSAUD-C241-19 de
nov de 2019
- 3- Medidor de tempo digital X-Ray meter marca MRA modelo CQ-03, Série 03-131
- 4- Demais acessórios para executar os testes necessários

Cliente	DIGIMED	
Descrição	MAMOGRAFO	
Data	6-12-21	Área externa 2º andar



[Handwritten signature]
Pag 4 de 6

Parâmetros do aparelho

Carga de Trabalho:	32	W (mA.min/sem)	$W = (N \times I \times t)/60$
Nº de radiografias:	24	N (por semana)	
Corrente:	80	I (mAs)	
Tempo exposição:	1,00	t (s)	

Pontos de medida

Ponto	Descrição do ponto e situação da medida
1	Porta de acesso a sala de Raio-X
2	Circulação junto a parede
3	Sala do CR e Revelação junto a parede
4	Cabine de Comando atrás do Biombo Plumbífero
5	Ponto de Disparo usado pelo Operador

Ponto	T Ocupação	U Uso	D. medida D _i (nSv)	D. calcul. D _a (mSv/a)	D. limite (mSv/a)
1	0,25	1,00	RF	RF	0,50
2	0,25	1,00	RF	RF	0,50
3	1,00	1,00	RF	RF	0,50
4	1,00	1,00	RF	RF	0,50
5	1,00	1,00	RF	RF	5,00

RF = Referência de Fundo: nível de radiação referencial do ambiente



Teste de fuga de radiação do Cabeçote/colimador

Finalidade: verificar se existe vazamento de radiação através da blindagem do cabeçote/colimador e se este é maior que o máximo permitido pela Portaria nº 453/98

Valores de base

Tensão: kV

Corrente: mA

Máximo: mGy/h para raio-X médico
 mGy/h para raio-X odontológico

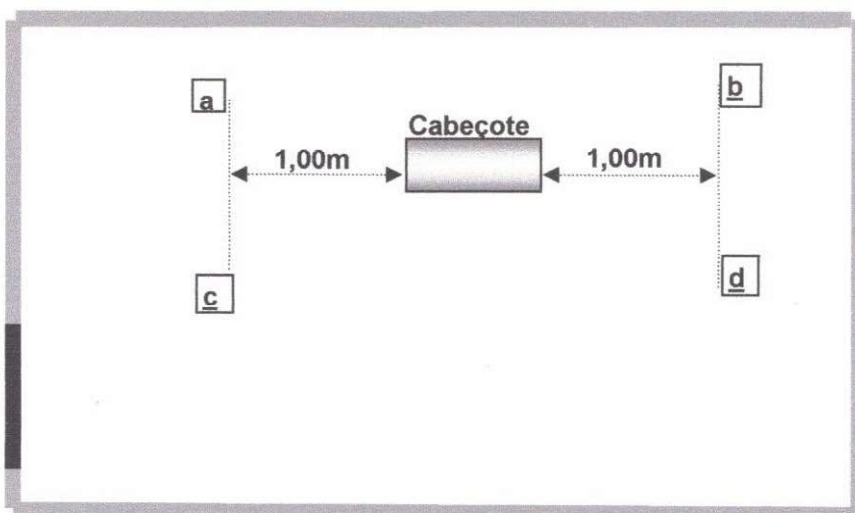
Pt. Medido	mGy/h
a	RF
b	RF
c	RF
d	RF

RF= rad. abaixo do maximo

Conclusão

A fuga de radiação do conjunto do cabeçote/colimador é menor que a máxima permitida, sendo o mesmo considerado seguro sob o aspecto de radioproteção.

Disposição do cabeçote para medida de fuga de radiação



[Assinatura]

Relatório de levantamento radiométrico e medida de fuga de radiação

Estabelecimento
DIGIMED - MATRIZ
ED. ADVANCE 2
Equipamento
RAIO-X MEDICO - 12/2021

DADOS DA DOSITECH

Razão Social	Dositech Serviços de Radioproteção Ltda.
CNPJ	04.823.232/0001-09
Inscr. Estadual	07.429.418/001-30
End.	Nucleo Rural Sobradinho - 1, DF440, km 10, chácara 23
CEP	73.271-0001
Tel.	(61)-98142-2681
Email.	sgmundim@gmail.com
Correio	Cx.Postal 6151
CEP	70740-971
Licença Sanitária	RA-00009-09 GDF
RT	SERGIO GORRETA MUNDIM - CREA-8909-DF



Somente profissionais cadastrados pela Vigilância Sanitária possuem a capacidade técnica reconhecida para executar e analisar as medidas relativas à proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Não aceite que outro indivíduo compareça ao seu estabelecimento para a execução de medidas. Caso isto ocorra, denuncie à Vigilância Sanitária.

**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
E MEDIDA DE RADIAÇÃO DE FUGA**

TIPO:	RAIO-X MEDICO	SALA:	.01
--------------	----------------------	--------------	------------

Estabelecimento: DIGIMED DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Endereço: ED. ADVANCE 2, SUBSOLO -1, SLs. 03 A 15, 915 SUL

Cidade: BRASILIA

Estado: DF

CEP: 70390-150

CNPJ: .04.403.934/0001-25

Telefone: 3351-0719

LEST.: .07.421.712/001-69

Responsável Técnico (RT): Dra. Luciana Queiroz de Souza CRM- 9295-DF

Email: admfaturamento@grupodigimed.com.br

Equip. de Raios X:	Tipo: RAIO-X MEDICO	Convencional
	Marca: TOSHIBA	Modelo: ROTANOIDE
	Status: FIXO	Série: 16B291
	Setor: RADIOLOGIA	Sala: .01
		Ano: 2016

Validade deste relatório: Não havendo modificação no lay out da instalação, na carga de trabalho e em componentes da máquina, este relatório é válido por 4 anos

Data da execução das medidas: 2-12-21

Data deste relatório: 6-12-21

Este relatório contém 6 páginas e foi elaborado por:



Sergio G. Mundim
Licença VISA/MG nº 16

SERGIO G. MUNDIM
CREA- 8909-D
VISA MG - 016



Conceição A. Carvalho Teixeira
CRTR - Nº 00097 N

CONCLUSÃO

O ambiente está seguro ao público, aos pacientes e aos operadores sob o ponto de vista de Proteção Radiológica.
Este Relatório só é válido se acompanhado do Relatório de testes de constância aplicados na mesma máquina, cuja conclusão, recomendações e período de validade devem também ser considerados.

A Dositech é portadora da Licença Sanitária nº 0006-09 da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Recomendações

As Recomendações nº 1 a 3 abaixo já são rotina na Clínica e constam neste Relatório por seu caráter educativo. Caso haja outras recomendações, elas devem ser implantadas imediatamente.

- 1- Manter a porta da sala de exames fechada durante as irradiações.
- 2- Não permitir a presença de acompanhantes dentro da sala de exames durante as irradiações, a não ser que sua presença seja absolutamente necessária.
- 3- Fornecer avental plumbífero e instruções ao acompanhante quando sua presença na sala de exames, durante as irradiações, for essencial para o sucesso do exame.

Tabela de Resultados

Tipo de medida realizada	Condição	Validade	Retorno
Levantamento radiométrico	S	4 anos (*)	N
Radiação de Fuga do cabeçote	S	Indef. (**)	N

S = Satisfatório NS = Não satisfatório

(*) Validade máxima. Pode ser menor, caso haja alteração no "lay out" da instalação ou manutenção da máquina. Nesse caso, o Relatório de levantamento radiométrico deverá ser refeito.



Metodologia

- 1- Tomada de medidas diretamente com o instrumento em cada ponto selecionado
- 2- Cálculo do equivalente de dose anual considerando os seguintes parâmetros:

T --> fator de ocupação que depende do tipo de ocupação do local medido

Ocupação	Ponto de medição	T
Integral	Permanência constante, áreas controladas, recepção	1
Parcial	Permanência parcial, sala de espera, vestiário, circulação interna	1/4
Eventual	Permanência eventual, WC, escada, circulação externa	1/16
Rara	Permanência rara, jardins, casa de máquinas, exteriores	1/32

U --> fator de utilização que depende do tipo da radiação

Radiação	U
Primária	0,5
Secundária	1

W --> Carga de trabalho praticada pela Unidade de exames, calculada pelo número de exposições realizadas com uma técnica de irradiação média calculada por semana (mA.min/sem)

- 3- A fórmula que emprega estes fatores resulta no equivalente de dose ambiente (mSv/ano)
- 4- Comparação dos valores encontrados neste cálculo em cada ponto com os valores indicados como restrições de doses pela Portaria 453 e respectiva interpretação

Fórmula para cálculo

Dcalc = Função de (Dmed, W, T, U, I, t)

Dcalc - dose de radiação anual calculada [mSv/ano]

Dmed - nível de radiação medido no ponto [nSv]

W - carga de trabalho [mA.min/sem]

T - fator de ocupação [adimensional]

U - fator de uso [adimensional]

I - corrente no tubo [mA]

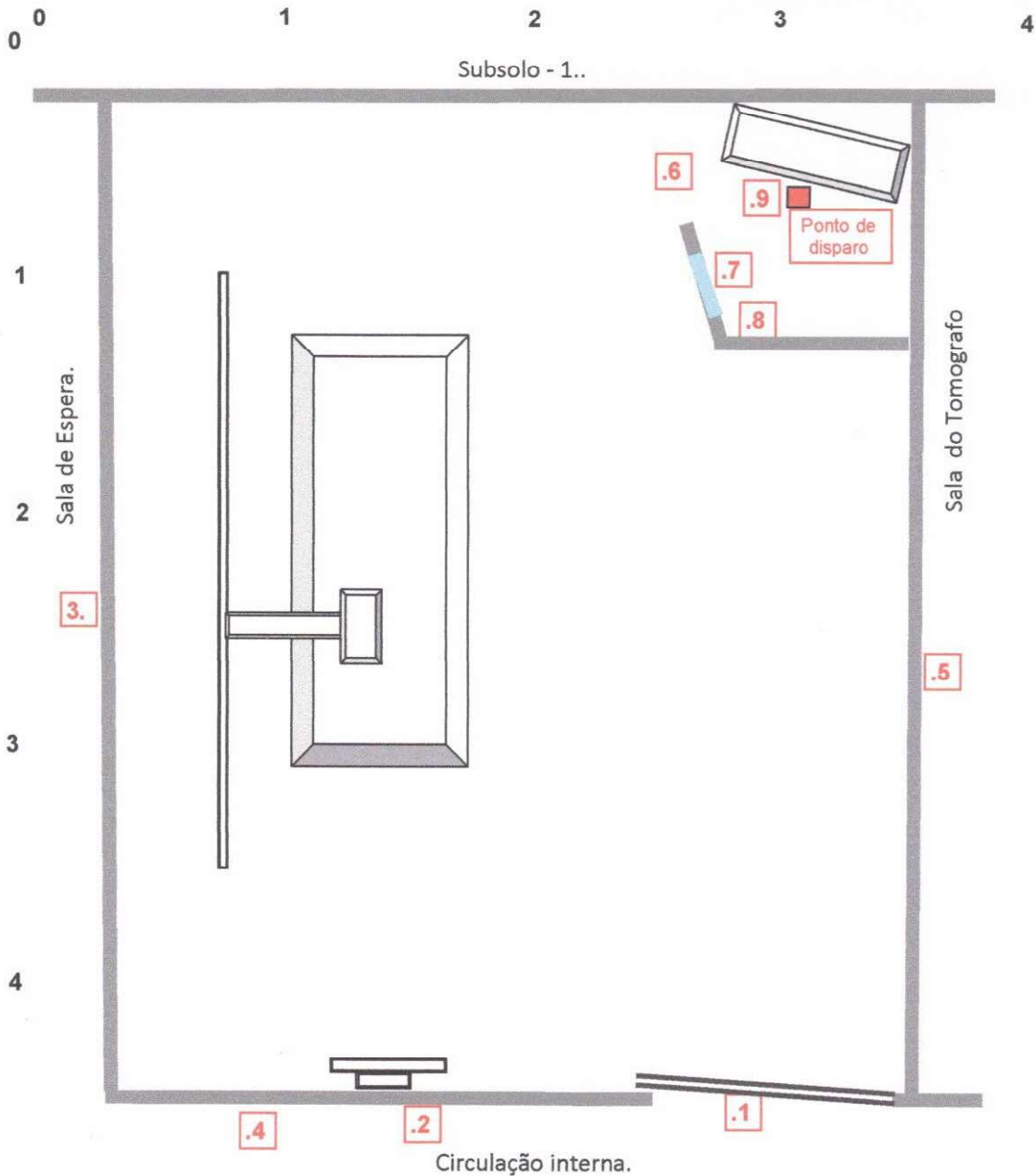
t - tempo de exposição [s]

Instrumentos usados

- 1- Eletrômetro RADCAL mod. 2026C com câmara de ionização portátil 10X6-180
Certif. de Calibração N. LABOPROSAUD-c-240-19 nov/2019
- 2- Medidor digital de kVp e de tempo marca ECC modelo 815, Certif de Calibração
N. LABPROSAUD-C242-19 de nov de 2019
- 3- Medidor de área marca 451-B, Certif. de Calibração N. LABPROSAUD-C241-19 de
nov de 2019
- 3- Medidor de tempo digital X-Ray meter marca MRA modelo CQ-03, Série 03-131
- 4- Demais acessórios para executar os testes necessários



Cliente	DIGIMED MATRIZ AD. ADVANCE 2		
Descrição	RAIO-X MEDICO		
Data	6-12-21	Escala	0,50 m 0,50 m
			Coluna = 4 Linha = 25



[Handwritten signature]

Parâmetros do aparelho

Carga de Trabalho:	35	W (mA.min/sem)	$W = (N \times I \times t)/60$
Nº de radiografias:	30	N (por semana)	
Corrente:	70	I (mA)	
Tempo exposição:	1,00	t (s)	

Pontos de medida

Ponto	Descrição do ponto e situação da medida
1	Porta de acesso a sala de Raio-X
2	Circulação junto a parede atrás do Buck
3	Circulação junto a parede
4	Sala de Espera junto a parede
5	Sala do Tomografo junto a parede
6	Acesso a Cabine de Comando
7	Cabine de Comando junto a parede
8	Cabine de Comando junto ao Visor
9	Ponto de Disparo usado pelo Operador junto ao Comando

Ponto	T Ocupação	U Uso	D. medida D _i (nSv)	D. calcul. D _a (mSv/a)	D. limite (mSv/a)
1	0,25	1,00	RF	RF	0,50
2	0,25	1,00	RF	RF	0,50
3	0,25	1,00	RF	RF	0,50
4	0,25	1,00	RF	RF	0,50
5	1,00	1,00	600	0,90	0,50
6	1,00	1,00	RF	RF	0,50
7	1,00	1,00	RF	RF	0,50
8	1,00	1,00	RF	RF	0,50
9	1,00	1,00	RF	RF	5,00

RF = Referência de Fundo: nível de radiação referencial do ambiente



Teste de fuga de radiação do Cabeçote/colimador

Finalidade: verificar se existe vazamento de radiação através da blindagem do cabeçote/colimador e se este é maior que o máximo permitido pela Portaria nº 453/98

Valores de base

Tensão: kV

Corrente: mA

Máximo: mGy/h para raio-X médico
 mGy/h para raio-X odontológico

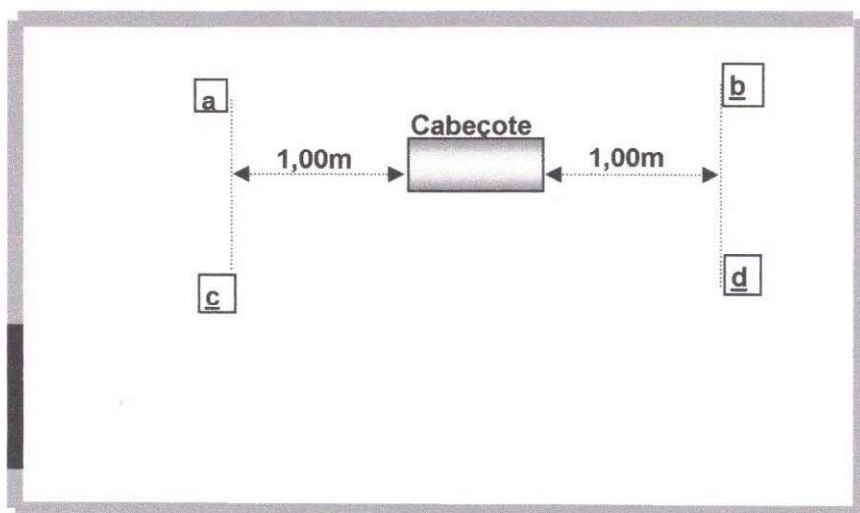
Pt. Medido	mGy/h
a	RF
b	RF
c	RF
d	RF

RF= rad. abaixo do máximo

Conclusão

A fuga de radiação do conjunto do cabeçote/colimador é menor que a máxima permitida, sendo o mesmo considerado seguro sob o aspecto de radioproteção.

Disposição do cabeçote para medida de fuga de radiação



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Processo nº 00054-00069968/2023-66. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços terceirizados continuados de nível técnico em saúde (diversas especialidades) para as unidades de atendimento de saúde da PMDF, com fornecimento de insumos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 4.729.305,87 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) anuais. Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 10 de julho de 2025, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100, 106, 151 ou emenda parlamentar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudedpmf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 26 de junho de 2025. Informações: (61) 3190-8088, dpge.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de junho de 2025

WALDECI RAMALHO
Chefe**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

Processo SEI nº 00053-00051754/2025-23 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de ROUPARIA HOSPITALAR e CAMPO CIRÚRGICO para as Policlínicas Médica - POMED e Odontológica - PODON do Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.697,55; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 08/07/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

RODRIGO CARNEIRO BICALHO
Pregoeiro**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº [00053-00200768/2024-04]. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, publicado no DODF, de 22 de agosto de 2024, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023. Resolve: credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa MATRIZ RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.243.530/0001-60, localizada no endereço: QNA 16 casa 03 Taguatinga Norte, CEP 72.110-160 e a FILIAL RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, nome fantasia RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM, inscrita sob o CNPJ 00.243.530/0002-41, localizada no endereço: QNA 02 casa 13 Taguatinga Norte, CEP 72.110-020, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00028300/2025-59. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve: credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DESPORTIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.746.397/0001-59, situada na Rua 19 Norte, lotes 6 e 8, loja 21, Águas Claras - DF, CEP 71.915-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 18/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198671/2024-16. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Resolve: credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa DIGIMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, nome fantasia DIGIMED, inscrita sob o CNPJ 04.403.934/0001-25, localizada no endereço: SGAS 915 Conjunto O Sala 03, 05, 07, 09, 11, 13, 14 e 15 Primeiro Subsolo, Advance II, Brasília-DF, CEP 70.390-15, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 24/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200238/2024-58. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. resolve: credenciar de acordo com os subitens 3.1. (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2. (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CEORL - CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO LTDA, nome fantasia CEOL-OTORRINO, inscrita sob o CNPJ 07.637.917/0001-40, localizada no endereço: SEPS EQ 715/915 Conjunto A Bloco D Consultório 01 Térreo, Consultório 215, 216, 217, 218, 219, 510, 511, 512, 513 e 516, Asa Sul / Brasília-DF, CEP: 70.390-911, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200749/2024-70. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. resolve: credenciar de acordo com os subitens 3.1. (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2. (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CEORL CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO DE SOBRADINHO LTDA, nome fantasia CEOL OTORRINO, inscrita sob o CNPJ 45.460.981/0001-98, localizada no endereço: Quadra 5 Comercio local, CL 03, SLJ A, Sobradinho, Brasília - DF, CEP 73.031-510, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198230/2024-14. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa MEDICORDIS CLÍNICA MÉDICA E CARDIOLÓGICA LTDA, nome fantasia MEDICORDIS, inscrita sob o CNPJ 09.276.746/0001-05, localizada no endereço QS 1 Rua 210 lote 40, torre B sala 1205, Taguatinga - DF, CEP 71.950-770, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 18/06/2025.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 180/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 17 de julho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica Digimed Diagnosticos por Imagens Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 172517015, o qual credenciou na categoria/subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Digimed Diagnosticos por Imagens Ltda CNPJ: 04.403.934/0001-25 ENDEREÇO: SGAS 915 Conjunto O Salas 3, 5, 7, 9, 11, 13, 14 e 15, 1º Subsolo, Advance II, Brasília-DF, CEP: 70.390-150 FONE: (61) 3351-0719/ (61) 98260-5520 EMAIL: comercial@grupodigimed.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 17/07/2025, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **176418327** código CRC= **AB047C34**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00198671/2024-16

Doc. SEI/GDF 176418327



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 105/2025 - Credenciamento da Clínica Digimed Diagnosticos por Imagens Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 180 (176418327), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Digimed Diagnosticos por Imagens Ltda – CNPJ: 04.403.934/0001-25 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 17 de julho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 17/07/2025, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **176419500** código CRC= **8606F2DE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00198671/2024-16

Doc. SEI/GDF 176419500

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 132/2025

Última atualização 18/07/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000189/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica Digimed Diagnosticos por Imagens Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

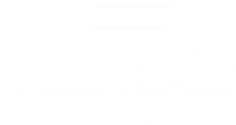
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.